



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 PROCESSO Nº 19/17

Pela presente Ata de Registros de Preços que fazem parte de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA – S.A.A.E.**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista – S.P., com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 51.426.849/0001-62, Inscrição Estadual nº 416.107.443.116, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, o **Sr. LUÍS DONIZETTI FERNANDES LEITE**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 8.915.971-8 SSP/SP, com cadastro no CPF/MF sob o nº 620.871.778-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa: **BOARETO & RUIZ LTDA ME**, estabelecida a Rua Bepe Périco, n.º 90, Distrito Industrial, CEP 17350-000, no município de Igarapu do Tietê/SP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 67.086.421/0001-58, inscrição estadual nº 348.011.645.116, doravante designada **REGISTRADA**, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO ADAUTO BOARETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do R.G. nº 5.831.405 e com cadastro no CPF/MF sob o nº 601.782.648-49, residente e domiciliado à Rua Ângelo Garbi, n.º 305, na cidade de Barra Bonita/SP, tem entre si, justo e avençado a presente ata, devidamente precedida de licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Executivos nº 326/2006 e 392/2005, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para a aquisição de diversos tipos de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da autarquia, conforme especificação e quantidade estimada constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

2.1. Ao presente instrumento integram os documentos abaixo discriminados, dele fazendo parte indissociável como se transcritos aqui estivessem, para serem estritamente observados e cumpridos:

- a) O Edital, anexos e demais documentos relativos à Licitação;
- b) A proposta da Registrada constante no processo do Pregão nº 14/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento do produto.

3.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da autarquia, não estando o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.

3.3. O Setor de Licitações/Compras ou Almoxarifado expedirá periodicamente, de acordo com as necessidades, as “Autorizações de Fornecimento” (AF), que substituirão o Termo de Contrato, e nas quais constarão os dados relativos à Ata de Registro de Preços, a data de emissão, a especificação do material, o quantitativo e os preços unitários e totais.

3.3.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais, as quais estarão sempre respaldados pelos respectivos empenhos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116

Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

3.4. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado do SAAE, localizado à Rua XV de Novembro, nº 1.111, Centro, em Lençóis Paulista, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da emissão da AF – Autorização de Fornecimento, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:00 horas e entre 13:00 e 16:30 horas.

3.4.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

3.4.2. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

3.5. A registrada deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo o SAAE ser ressarcido com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos itens.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1. O CONTRATANTE pagará à REGISTRADA, o valor total estimado de **R\$ 13.409,41 (treze mil quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos)**, conforme preços unitários abaixo, que deverão vigorar por todo o período contratual, sem reajustes.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	25	ALICATE DE PRESSÃO 10", FABRICADO EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, COM DENTES BROCHADOS PERFEITAMENTE PARALELOS, MECANISMO PARA TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO, MORDENTE DE PERFIL CURVO, COMPRIMENTO: 10" (230 MM) E ABERTURA MÁXIMA DA BOCA 30 MM.	JOMARCA	R\$ 24,95	R\$ 623,75
2	25	ALICATE BOMBA 10" VISE-GRIP, FABRICADO EM AÇO CROMO VANADIO, COM CABO ISOLANTE, ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE E ANTITRANSPIRANTE.	IRWIN	R\$ 54,65	R\$ 1.366,25
3	25	ALICATE UNIVERSAL 8"	TRAMONTINA	R\$ 22,41	R\$ 560,25
4	120	ANTI FERRUGEM, CONTEÚDO 300 ML, 20CM DE ALTURA X 5,5CM DE DIÂMETRO, LUBRIFICAÇÃO 680 KG (1500 LBS) DE PRESSÃO	WHITE LUB	R\$ 7,10	R\$ 852,00
5	15	ARCO DE SERRA ALTA TENSÃO, COM CABO DE ALUMÍNIO ERGONÔMICO, MECANISMO QUE EVITA A PERDA DOS ACESSÓRIOS QUE FIXAM A SERRA MANUAL NO ARCO. TENSÃO: 20.000PSI / 1.406Kgf/cm ² , ACOMPANHADO DE LÂMINA DE SERRA MANUAL DUPLA.	BRASFORT	R\$ 23,19	R\$ 347,85
6	25	BALDE DE PEDREIRO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE DE ARGAMASSA E OUTROS MATERIAIS, CAPACIDADE 10 LITROS.	SÃO FRANCISCO	R\$ 26,45	R\$ 661,25
7	50	CABO DE ENXADA 1,70 (TIPO CAIPIRA).	CABOS EUCALIP	R\$ 5,48	R\$ 274,00
8	25	CABO DE PÁ 1,50 (TIPO CAIPIRA).	CABOS EUCALIP	R\$ 5,23	R\$ 130,75
9	15	CABO DE PICARETA.	CABOS EUCALIP	R\$ 6,82	R\$ 102,30



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116

Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

10	10	CARRIOLA REFORÇADA 375 X 255 COM PNEU DE CÂMARA DE AR.	MAESTRO	R\$ 113,12	R\$ 1.131,20
11	10	CAVADEIRA ARTICULADA, FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE MADEIRA DE 1,20M, TAMANHO TOTAL 1,39M.	MONFORT	R\$ 20,51	R\$ 205,10
12	20	COLHER DE PEDREIRO Nº 09.	BRASFORT	R\$ 7,97	R\$ 159,40
13	20	ENXADA LARGA, TIPO CANAVIEIRA, COM CABO DE 1,50M.	TRAMONTINA	R\$ 33,53	R\$ 670,60
14	20	ESCOVA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA, BASE EM MADEIRA ESPECIAL 270 MM, CERDAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO 3 FILEIRAS DE ARAME.	OSBORN	R\$ 4,54	R\$ 90,80
15	200	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL 24 DENTES 300MM 12"	K & F	R\$ 3,52	R\$ 704,00
16	15	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 LITROS.	SIMONAGIO	R\$ 35,90	R\$ 538,50
17	15	CHAVE DE GRIFO Nº 12.	BRASFORT	R\$ 20,59	R\$ 308,85
18	25	GROSA MEIA CANA 10", CORPO EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES, CABO INJETADO.	LS LIMAS	R\$ 12,87	R\$ 321,75
19	30	LIMA CHATA BASTARDA, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, COM UM FURO NO CABO, PARA SER PENDURADA, COMPRIMENTO DA HASTE 200MM E COMPRIMENTO TOTAL 320MM.	LS LIMAS	R\$ 14,20	R\$ 426,00
20	08	LINHA DE PEDREIRO NYLON, 100% POLIETILENO, ROLO COM 100 METROS.	POLIFIO	R\$ 2,77	R\$ 22,16
21	10	MARRETA 2 KILOS COM CABO DE MADEIRA.	TENACE	R\$ 20,72	R\$ 207,20
22	05	MARTELO DE UNHA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, DIÂMETRO DA CABEÇA: 25MM, COMPRIMENTO TOTAL: 325MM.	TRAMONTINA	R\$ 21,83	R\$ 109,15
23	10	MASSEIRA PLÁSTICA P/ PEDREIRO 22 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (CM): A x L x P -> 63 x 38 x 13.	ROMA	R\$ 16,54	R\$ 165,40
24	10	PÁ CORTADEIRA QUADRADA, COMPRIMENTO 365MM, COMPRIMENTO ÚTIL 275MM, LARGURA 200 MM, TIPO DE OLHO REDONDO, MEDIDA DO OLHO 38MM, CABO TIPO Y, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 700MM.	TRAMONTINA	R\$ 21,65	R\$ 216,50
25	25	PÁ DE BICO METAL Nº 2, COM CABO DE 1,50M, ALTURA DA PÁ 29CM, LARGURA DA PONTA DA PÁ 24,5CM	PADOLFO	R\$ 18,74	R\$ 468,50
26	15	PICARETA ESTREITA, COMPRIMENTO TOTAL DA PICARETA 905MM, LARGURA DA	TENACE	R\$ 24,09	R\$ 361,35



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116

Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

		PICARETA 460MM, C/ CABO DE MADEIRA DE 90CM, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM.			
27	10	REGADOR GALVANIZADO 10 LITROS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE A CORROSÃO.	SÃO FRANCISCO	R\$ 29,57	R\$ 295,70
28	15	REBITADOR MANUAL GIRATÓRIO 360°, PRODUZIDO COM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 3,0 MM E CASTANHAS INTERNAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO, CABEÇA GIRATÓRIA DE 360°, ACOMPANHANDO 4 BICOS PARA DIFERENTES TAMANHOS DE REBITES E CHAVE PARA A TROCA: 2,4mm - 3/32" / 3,2 mm - 1/8" / 4,0 mm - 5/32" e 4,8 mm - 3/16".	THOMPSON	R\$ 50,69	R\$ 760,35
29	25	TALHADEIRA REDONDA 10", FABRICADA EM AÇO ESPECIAL, POSSUI EMPUNHADURA MEDINDO ¾ X 10".	COSTA	R\$ 3,48	R\$ 87,00
30	20	TRENA, FITA DE AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIREFLEXO QUE FACILITA A LEITURA MESMO EM AMBIENTES COM MUITA LUMINOSIDADE, GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA, CORPO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E PRESILHA PARA CINTO, COMPRIMENTO TOTAL DA FITA: 5 METROS, LARGURA DA FITA 19 MM.	BRASFORT	R\$ 10,10	R\$ 202,00
31	15	TORQUES ARMADOR MODELO GARRA 13" FORJADA EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA, CORPO FOSCO E CABO PLASTIFICADO, FORJADAS, TEMPERADAS EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA, CABEÇA ROBUSTA E CABO LONGO, TAMANHO 13".	IRWIN	R\$ 45,54	R\$ 683,10
32	20	VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA CEPA PLÁSTICA 40 CM, DIMENSÕES 40 X 6 X 10,5 CM, CABO DE MADEIRA CRU 1,40M X 28MM, PESO 1,01 KG.	ODIN	R\$ 17,82	R\$ 356,40

4.2. A REGISTRADA apresentará ao Almoxarifado da Autarquia a fatura referente ao fornecimento efetuado.

4.2.1. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados.

4.2.2. A REGISTRADA se responsabilizará por eventuais fornecimentos de materiais sem a apresentação da devida autorização de fornecimento emitida pelo CONTRATANTE.

4.2.3. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para produtos e notas modelos 1 e 1-A.

4.3. A fatura não aprovada pela Administração será devolvida à empresa detentora da ata para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição.

4.4. A devolução da fatura não aprovada pela Administração em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos.

4.5. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da entrega do produto e da Nota Fiscal, observando-se as demais condições de fornecimento e contratação.

4.6. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação própria, consignada no orçamento do corrente exercício e das dotações correspondentes no exercício futuro:

21.02.00	Obras, Manutenção e Distribuição de Água
3.3.90.30.42	Material de Consumo
17.512.5007.2181	Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DA ATA E REAJUSTE

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

5.2. A REGISTRADA fica obrigada a entregar os materiais no preço avençado, podendo tais valores, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

5.2.1. A REGISTRADA que pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro deverá comprovar através de documentos, tais como tabelas de preços de órgãos oficiais, notas fiscais de aquisição de produtos e outros insumos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do respectivo pedido.

5.2.2. Se, através de pesquisas de preços praticados no mercado, a Administração verificar que houve redução de preços, poderá convocar a REGISTRADA para negociar a redução dos preços visando restabelecer o equilíbrio financeiro.

5.2.3. A REGISTRADA poderá, a critério da Administração, ter a Ata de Registro de Preços ou algum(s) de seus itens cancelados, desonerando-se do compromisso ajustado, quando ficar efetivamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas na presente ata por parte da REGISTRADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-la por rescindida, mediante notificação, entregue diretamente ou por via postal, como prova de recebimento.

6.1.1. Fica ao critério do CONTRATANTE declarar rescindido a presente ata, nos termos desta cláusula ou aplicar as penalidades de que tratam a cláusula posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Se a REGISTRADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, e em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração do S.A.A.E. poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega do objeto licitado, sobre o valor contratado, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
- d) Multa de 30% (trinta por cento) do valor da proposta, considerando-se a aquisição do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para a assinatura da Ata de Registros de Preços, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração do SAAE;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lençóis Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Rua XV de Novembro, 1.111 – Centro / CEP 18683-212 – Lençóis Paulista – São Paulo

CNPJ/MF: 51.426.849/0001-62 Inscr. Est.: 416.107.443.116 Tel./Fax: (14) 3269-7700

site: www.saaelp.sp.gov.br

f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a CONTRATADA vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

7.2. As sanções estabelecidas neste edital serão de competência exclusiva do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

7.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. As multas referidas neste edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

CLÁUSULA OITAVA - DO DIREITO DE REGRESSO

8.1. A REGISTRADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para conhecer qualquer questão relacionada com a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo ato presentes, para que se produzam os efeitos legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir a presente Ata, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 20 de abril de 2017.

CONTRATANTE

S.A.A.E. de Lençóis Paulista

Luís Donizetti Fernandes Leite

REGISTRADA

BOARETO & RUIZ LTDA ME

Pedro Aduino Boareto

Testemunhas:

.....

R.G.

.....

R.G.